

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – PARQUE INDUSTRIAL**

**RELATÓRIO FINAL**

**JUNHO DE 2016**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – PARQUE INDUSTRIAL**

**RELATÓRIO FINAL**

Relatório apresentado pelo Vereador Chico Caiana, na condição de relator da CPI, e aprovado pelos demais integrantes, na conclusão dos trabalhos, em 27/06/2017.

**JUNHO DE 2016**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>2. METODOLOGIA.....</b>	<b>08</b>
<b>3. DESENVOLVIMENTO DA CPI.....</b>	<b>08</b>
<b>1ª reunião, 23/03/2017.....</b>	<b>08</b>
<b>Visita ao Parque 29 /03/2017.....</b>	<b>11</b>
<b>2ª reunião, 05/04/2017.....</b>	<b>13</b>
<b>3ª reunião, 07/04/2017.....</b>	<b>15</b>
<b>4ª reunião, 12/04/2017.....</b>	<b>16</b>
<b>5ª reunião, 19/04/2017.....</b>	<b>19</b>
<b>6ª reunião, 26/04/2017.....</b>	<b>20</b>
<b>7ª reunião, 03/05/2017.....</b>	<b>25</b>
<b>8ª reunião, 10/05/2017.....</b>	<b>26</b>
<b>9ª reunião, 17/05/2017.....</b>	<b>33</b>
<b>10ª reunião, 24/05/2017.....</b>	<b>39</b>
<b>11ª reunião, 07/06/2017.....</b>	<b>39</b>
<b>12ª reunião, 14/06/2017.....</b>	<b>41</b>
<b>13ª reunião, 27/06/2017.....</b>	<b>49</b>
<b>4. CONCLUSÃO.....</b>	<b>50</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Em 13 de fevereiro de 2017, o prefeito Ulisses Maia e o secretário municipal de obras públicas, Marcos Zucoloto Ferraz, concederam uma entrevista coletiva à imprensa com a finalidade de apresentar os erros encontrados pela equipe técnica da referida Secretaria em relação à situação do projeto do Loteamento Cidade Industrial, em implantação no prolongamento da Estrada Pinguim, na região sul de Maringá. Da reunião participaram os vereadores Mário Hossokawa, Carlos Mariucci, Homero Marchese, Jean Marques, Altamir dos Santos, Sidney Telles, Paulo Rogério do Carmo, Odair Fogueteiro, Alex Chaves, Flávio Mantovani, Chico Caiana e Belino Bravin. Além destes, outros secretários da administração, representantes da Associação Comercial e Empresarial de Maringá – ACIM e empresários que adquiriram terrenos no Parque Cidade Industrial de Maringá também estiveram presentes.

Segundo as informações disponibilizadas na reunião, licitado em 2010, o projeto previa custos de R\$ 89,1 milhões e consumiu R\$ 65,4 milhões pagos pela Prefeitura de Maringá, em 15 processos de execução de obras. Para solucionar os erros encontrados no projeto do loteamento, estima-se que ainda deverão ser utilizados cerca de R\$ 50 milhões de investimento.

Os problemas encontrados no loteamento, segundo o Prefeito e o Secretario, envolvem a falta de elaboração do laudo geoambiental e o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, a ausência de sondagem de solo na área, a falta de sistema de drenagem de águas pluviais, a inexistência de abastecimento de água, ligação da rede e estações de tratamento de esgoto, as rampas de acesso fora do padrão, o afloramento de rochas, a inexistência de alimentadores de energia elétrica, o projeto elétrico vencido, a rotatória improvisada e sem calçamento, as ruas com 10,5m de largura quando a legislação municipal exige 12 metros e o greide da Estrada Pinguim sem adequação de nível para alinhamento de postes.

Diante das informações, os vereadores presentes à reunião sugeriram a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, ou ferramenta equivalente, para investigar as causas e consequências dos erros e

encaminhá-las ao Ministério Público para cobrar medidas judiciais contra os responsáveis.

Assim, os vereadores Carlos Emar Mariucci, Mário Sérgio Verri, William Gentil, Homero Marchese, Jean Marques, Sidney Telles, Altamir dos Santos, Odair de Oliveira Lima e Onivaldo Barris, por meio do Requerimento 234/2017, datado de 15 de março de 2017, requereram, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Maringá, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar as possíveis irregularidades envolvendo o processo licitatório para contratação das empresas responsáveis pela instalação da infraestrutura do Parque e a execução e fiscalização dos contratos correspondentes.

Diante do Requerimento apresentado, a Portaria 132/2017 instituiu Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, nomeando os Vereadores Homero Figueiredo Lima e Marchese, Flávio Mantovani, Francisco Gomes dos Santos, Mário Sérgio Verri e Odair de Oliveira Lima, para que no prazo de 90 (noventa) dias, as possíveis irregularidades envolvendo o processo licitatório para contratação das empresas responsáveis pela instalação da infraestrutura do Parque e a execução e fiscalização dos contratos correspondentes.

#### REQUERIMENTO Nº 234/2017

Maringá, 15 de março de 2017.

No dia 13 de fevereiro do corrente ano, em reunião realizada pelo Prefeito do Município de Maringá no Paço Municipal, com a presença de Vereadores, representantes da Associação Comercial e Empresarial de Maringá (ACIM) e empresários que adquiriram terrenos no Parque Cidade Industrial de Maringá, foram divulgadas informações levantadas pela atual Administração Municipal sobre o projeto, o custo, o andamento das obras e as demais condições de execução do empreendimento. O levantamento da Administração Municipal aponta diversos erros no Parque, como, por exemplo: ausência de laudo geoambiental, EIA/RIMA e sondagem de solo, falta de sistema de drenagem de águas pluviais, abastecimento de água e ligação de rede de esgoto, rampas de acesso fora do padrão, afloramento de rochas, ausência de alimentadores de energia elétrica, projeto elétrico vencido,

rotatória improvisada e sem calçamento, ruas com 10,5 metros de largura e greide na Estrada Pinguim sem adequação de nível para alinhamento de postes. De acordo com a Administração Municipal, a necessidade de corrigir os problemas acarretará custos significativos ao Município. Pelas estimativas da Prefeitura, o empreendimento, que já custou aos cofres públicos mais de R\$ 60 milhões, consumirá pelo menos mais R\$ 26 milhões apenas para corrigir os erros identificados - além de outros R\$ 24 milhões para finalização. Os defeitos também deverão atrasar a entrega do empreendimento em mais 3 (três) anos. Enfim, os numerosos indícios de irregularidades envolvendo o Parque Cidade Industrial de Maringá merecem ser apurados, por importar em evidente acontecimento de interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do Município (nos termos do art. 85, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara). Além do possível prejuízo aos cofres públicos e da lesão à probidade administrativa, as irregularidades aqui narradas impactam, em especial, os empresários que adquiriram lotes no local e a geração de emprego e renda na cidade. Ante o exposto, os Vereadores adiante nomeados, atendidos os requisitos regimentais, com fulcro no disposto no § 4.º do artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Maringá, requereram a constituição de uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI), composta de 05 (cinco) membros, para investigar, no prazo de 90 (noventa) dias, as possíveis irregularidades envolvendo o processo licitatório para contratação das empresas responsáveis pela instalação da infraestrutura do Parque e a execução e fiscalização dos contratos correspondentes.

Carlos Emar Mariucci, Mário Sérgio Verri, William Gentil, Homero Marchese, Jean Marques, Sidney Telles, Altamir dos Santos, Odair de Oliveira Lima e Onivaldo Barris

#### PORTARIA Nº 132/2017

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

I - NOMEAR uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, composta pelos Vereadores abaixo relacionados, para investigar, no prazo de 90 (noventa) dias, as possíveis irregularidades envolvendo o processo licitatório para contratação das empresas responsáveis pela instalação da infraestrutura do parque e a execução e fiscalização dos contratos correspondentes, conforme Requerimento n. 234/2017, deferido na sessão ordinária do dia 21 de março do corrente ano.

HOMERO FIGUEIREDO LIMA E MARCHESE  
FLÁVIO MANTOVANI  
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS  
MÁRIO SÉRGIO VERRI  
ODAIR DE OLIVEIRA LIMA

II - DESIGNAR, para prestar assessoramento à Comissão Parlamentar de Inquérito, os servidores abaixo relacionados:

Shinji Gohara, Claudemir Batista de Souza, Milton da Silva Júnior, Luiz Ricieri Longhini Fernandes, Marta Cristina de Lima Melo, Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti, Denise Alves Pena, Robson Caldardo Glade, Pedro Mendes Ferreira Neto, João Ismael Altoé, Antônio Mendes de Almeida, Adriano da Silva Prado Marquioto, Antônio Marcos dos Santos Alves, Ivan Marcos de Souza Garcia, Joaquim Francisco dos Santos Neto, Douglas de Souza Fernandes, Betânia Celli Marques Rodrigues

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá,  
21 de março de 2017.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA  
Presidente  
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO  
1.º Secretário

## 2. METODOLOGIA

No decorrer dos seus trabalhos, a CPI do Parque Industrial primou em adotar a seguinte metodologia:

- Visita ao Parque Industrial em companhia do Secretário Municipal de Obras Públicas;
- Reuniões ordinárias todas às quartas-feiras, às 14h00min, no Plenário Ulisses Bruder, na sala de Comissões ou no Plenário Horacio Haccanello Filho;
- Requisição de documentos e informações ao Executivo Municipal;
- Contratação de empresa de imagens aéreas com drones para registrar imagens panorâmicas do loteamento;
- Intimação de autoridades e testemunhas para prestar esclarecimentos.
- Reuniões extraordinárias em caso de necessidade às sextas-feiras.

## 3. DESENVOLVIMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

### a) 1<sup>a</sup> REUNIÃO – 23/03/2017

A reunião de instalação da Comissão Parlamentar de inquérito ocorreu no dia vinte e três dias do mês de março de 2017, na Sala de Comissões Permanentes e Temporárias, com a presença de todos os vereadores nomeados pela Portaria nº 132/2017. Seguindo os protocolos regimentais, para dirigir os trabalhos da Comissão foram eleitos os Vereadores Flávio Mantovani - Presidente e Chico Caiana – Relator.

Em seguida, deliberou-se que as reuniões seriam às quartas-feiras, às 14 horas e na necessidade de maiores estudos, também seriam feitas nas sextas-feiras, no Plenário Vereador Ulisses Bruder. Na sequência, os integrantes da CPI deliberaram sobre uma visita ao Parque Industrial, no dia

29 de março, e determinaram o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, solicitando que o Secretário de Obras, senhor Marcos Zucoloto Ferraz, ou outra pessoa qualificada, acompanhasse a CPI na visita.

Após vários apontamentos e entendimentos, os membros aprovaram o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, requerendo ao mesmo o seguinte: 1) Cópia de todos os documentos (leis, decretos, atos administrativos diversos nomeando comissão e fiscais, etc.) que embasaram a concepção e a construção do Parque Cidade Industrial de Maringá; 2) Cópia de todos os projetos para as obras de infraestrutura no Parque Cidade Industrial; 3) Relação de todas as obras de infraestrutura executadas no Parque Cidade Industrial, com a indicação do objeto e nome da empresa contratada; 4) Cópias dos procedimentos licitatórios que levaram à contratação de todas as obras de infraestrutura no Parque Cidade Industrial; 5) Cópias de todos os contratos e de todos os aditivos firmados com as empresas responsáveis por todas as obras de infraestrutura no Parque Cidade Industrial; 6) Cópias dos relatórios de fiscalização e de todos os instrumentos de medição das obras de infraestrutura realizadas no Parque Cidade Industrial; 7) Relação de todos os compradores dos lotes comercializados pela Prefeitura no Parque Cidade Industrial de Maringá, acompanhada de cópia de todos os procedimentos licitatórios de venda dos lotes e dos respectivos contratos; 8) Indicação de um engenheiro da prefeitura para, durante os trabalhos da CPI, auxiliar os trabalhos da comissão; 9) Relatório e cópia de todas as notas de empenho e liquidação, acompanhadas das respectivas notas fiscais, dos pagamentos realizados às empresas responsáveis por obras de infraestrutura no Parque.

### **Ofícios encaminhados pela CPI, após a primeira reunião**

- O **Ofício 56/2017 – SECOM**, datado de 23/03 e recebido pelo GAPRE em 24/03, solicitava ao Prefeito Municipal que o Secretário Municipal de Obras Públicas, Marcos Zucolotto Ferraz, fosse designado para acompanhar a visita ao Parque no dia 29;

- o **Ofício 57/2017 – SECOM**, datado de 23/03 e recebido pelo GAPRE em 24/03, solicitava ao Prefeito Municipal os documentos e informações que comprovassem os nove itens deliberados na reunião de instalação;
- o **Ofício 62/2017 – SECOM**, datado de 24/03 e recebido pelo GAPRE em 27/03, requisitou cópia do procedimento administrativo que acarretou no afastamento de servidores municipais que acompanharam a implantação do Parque Industrial.

### **Respostas aos Ofícios por parte do Executivo Municipal**

- O **Ofício 56/2017 – SECOM** foi respondido pelo **Ofício 882/2017 – GAPRE**, datado de 07/04/2013, designando em lugar do Secretário Municipal o e Engº. Sigmar Otaviano Navachi.
- Quanto ao **Ofício 57/2017 – SECOM**, foi respondido pelo **Ofício 882/2017 – GAPRE**, datado de 07/04/2013, contendo com o **PARECER N°67/2017 - GAAC/SEMOP**: dispondo o seguinte:

*Prezado Senhor, Em complemento às observâncias transmitidas pelo Parecer nº 56/2017 – GAAC/SEMOP, em atendimento ao Oficio no. 57/2017 – SECOM referente aos processos do Parque Cidade Industrial, vimos informar o que segue:*

*No que tange ao Quesito 4, onde foi solicitado prazo até 24/04/17 para encaminhamento das cópias dos processos, remetemos CD contendo os seguintes processos digitalizados:*

1. 1828/2014 - execução de obras de implantação de infraestrutura de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização e Rede de Água e Esgoto no PARQUE INDUSTRIAL - 3º ETAPA;
2. 17912015 - execução da perfuração e funcionamento de um Poço Tubular profundo no PARQUE INDUSTRIAL, com vazão mínima dê 72 m<sup>3</sup>/h;
3. 1695/2015 - execução da perfuração e funcionamento de um Poço Tubular profundo no PARQUE INDUSTRIAL, com vazio mínimo de 72 ²/h;

4. 1329/2014 - realização de um teste de vazio no poço artesiano existente no PARQUE INDUSTRIAL, visando desenvolver estudos de abastecimento de água para o local;
5. 2521/2012 - Implantação de Infraestrutura na Cidade Industrial - Parte II;
6. 1769/2015 - elaboração de Projeto elétrico executivo de rede de distribuição de energia elétrica visando atender o Loteamento Cidade Industrial de Maringá;
7. 2269/2013 - elaboração de Estudos de Concepção, Projeto Básico de Engenharia e Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água e do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade Industrial de Maringá,
8. 337/2012 - Registro de Preços para latido de ensaios de controle tecnológico de solos em terrenos públicos municipais;
9. 1924/2º11 - Registro de Preços para prestação de serviços técnicos em engenharia, relativos ao gerenciamento e supervisão de execução de obras no âmbito desta municipalidade;
10. 1616/2010 - Elaboração de Projetos para Licenciamento Ambiental em Parques Industriais.

O documento datado de 20 de abril de 2017, foi assinado por Tony Makello Refundíni, Diretor de Projetos – SEMOP.

- O **Ofício 62/2017 – SECOM** foi respondido pelo **Ofício 877/2017 – GAPRE**, datado de 07/04/2013, anexando cópia do processo de Administrativo de Sindicância nº 012/2017 – SERH.

**b) Visita ao Parque – 29/03/2017**

No dia 29 de março de 2017, a partir das 14 horas, os Vereadores integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito compareceram a uma visita ao local em que está sendo implementado o Parque Industrial. Na ausência do senhor Marcos Zucoloto Ferraz, Secretário de Obras Públicas, convocado pelo Ofício 56/2017-SECOM, de 23 de março de 2017, para acompanhar a visita,

compareceu o senhor Sigmar Otaviano Navachi, engenheiro e fiscal de obras, conforme Ofício 882/2017 – GAPRE. Navachi informou ter sido designado para a função vinte minutos antes da sua chegada ao local. Diante do improviso, afirmou que não tinha condições de prestar esclarecimentos significativos, pois desconhecia o projeto. Completou que estava no local apenas para acompanhar os visitantes.

Diante das poucas informações que o Sr. Navachi pode oferecer, parte dos vereadores registrou reclamação em relação ao descaso com que o pedido da CPI foi tratado pelo Secretário e pelo Executivo.

Durante a visita, os vereadores puderam conferir questões que foram apontadas como problema na infraestrutura do Parque, quais sejam: inexistência de calçadas e rampas para cadeirantes, largura das vias, postes de iluminação que não foram instalados e ainda falta de eletricidade e rede de água e esgoto.

De modo preliminar, pelo que lá observaram, as conclusões apontaram inadequações que poderiam ser resolvidas sem que o empreendimento fosse inviabilizado. Contudo, um completo diagnóstico somente poderia ser realizado quando os problemas apontados fossem confrontados com o projeto original. Isso porque de posse dos documentos, os Vereadores poderiam verificar as etapas previstas nos contratos e o que ali já tinha sido realizado.

Uma preocupação geral da Comissão foi encontrar a melhor maneira para viabilizar o empreendimento sem causar maiores desgastes aos empresários que ali querem viabilizar suas empresas.

Na ocasião, deliberou-se também que, para a continuidade dos trabalhos, na reunião de 05/04/2017, os integrantes da Comissão deveriam analisar os documentos requisitados ao Executivo. Em etapas posteriores, pleitearam ouvir o Sr. Evilásio, topógrafo responsável pelo projeto; o Sr. Eduardo Sakae, o fiscal de contrato; o Sr. Henrique Alcaide, o responsável pela energia elétrica e também os responsáveis pela instalação de água e esgoto no empreendimento. A Comissão deliberou ouvir ainda os ex-secretários Adolfo Cochia, Roberto Petrucci Júnior, Valter Viana e Laércio Barbão.

## **Ofícios encaminhados pela CPI, após a segunda reunião**

- **Ofício 73/2017 – SECOM**, datado de 31/03, solicitando ao presidente da Câmara Municipal de Maringá a contratação de empresa de imagens aéreas, com drones, para realizar filmagem panorâmica do Parque Industrial.

## **Resposta do presidente da Câmara Municipal de Maringá.**

- O **Ofício 73/2017 – SECOM** foi deferido pelo presidente através de despacho datado de 07/04 e encaminhado para providências.

### **c) 2<sup>a</sup> REUNIÃO – 05/04/2017**

Aos cinco dias do mês de abril de 2017, reuniram-se, no Plenarinho Horácio Raccanello Filho, os vereadores que compõem a Comissão Parlamentar de Inquérito do Parque Industrial. Dois foram os principais pontos tratados na reunião, o não recebimento das informações solicitadas ao Executivo, por meio dos ofícios 57/17 e 62/17, e a nota publicada pelo jornalista Agnaldo Vieira em seu site e em grupo de *whatsapp*.

A respeito do primeiro assunto, a Comissão destacou a falta de respeito e de consideração com que o Executivo Municipal descumpriu o prazo determinado pelos ofícios, com três dias de atraso na data da reunião. Sobre o fato, o Vereador Homero Marchese destacou a importância de se enviar notificação, alertando sobre o não cumprimento do prazo.

Em seguida, o Presidente, Flávio Mantovani, informou que solicitou ao Presidente da Casa, Vereador Mário Hossokawa, a contratação de serviços aéreos com drones, para uma filmagem detalhada do Parque Industrial. E na sequência, apresentou no telão do Plenarinho um roteiro denominado Linha do Tempo da CPI, visualizando todas as demandas a serem executadas e, inclusive, lembrando a todos que no dia 19 de junho a CPI deverá entregar o seu Relatório.

Sobre o segundo assunto, o Vereador Mário Verri comentou sobre a nota veiculada pelo senhor Aguinaldo Vieira em seu blog e em grupos de *whatsapp* administrado por ele, que era na época diretor de Comunicação da Prefeitura Municipal. A nota revelava que um executivo de uma grande construtora em Maringá reclamou a um amigo empresário que dois vereadores haviam pedido R\$ 60 mil reais para cada um para evitar que se instalasse uma Comissão Parlamentar de Investigação (CPI) na Câmara. Segundo o empresário, a empresa teria se negado a pagar a extorsão.

Dessa forma a CPI decidiu encaminhar ofícios ao Prefeito Municipal e à empresa Sanches Tripoloni, proprietário Paulo Tripolini, requerendo-lhes justificativas a respeito das notas veiculadas nos meios de comunicação e nas redes sociais. Depois de várias discussões sobre o assunto, os vereadores não chegaram à conclusão sobre a convocação do Diretor de Comunicação, senhor Aguinaldo Vieira, para prestar esclarecimentos à CPI a respeito das notas veiculadas, pois o mesmo poderia ser Convocado pela Câmara, já que feriu a integridade não somente dos membros da CPI, mas dos quinze vereadores do Legislativo maringaense. Assim, o Presidente da CPI, com o assentimento de todos, decidiu marcar uma reunião, extraordinária, para o dia 07 de abril, às 11h30min, para definirem se realmente convocariam o senhor Aguinaldo Vieira.

Em seguida, o Presidente da CPI, diante da necessidade de se investigar sobre o Parque Industrial, sugeriu que o senhor Marcos Zucolotto Ferraz, Secretário de Obras Públicas fosse convocado para prestar esclarecimentos perante a CPI, no dia 12 de abril, às 14 horas.

### **Ofícios encaminhados pela CPI, após terceira reunião**

- **Ofício 80/2017 – SECOM**, datado de 05/04, recebido pelo GAPRE em 11/04, no qual se pede esclarecimentos ao Prefeito Municipal sobre a nota divulgada pelo senhor Agnaldo Vieira, diretor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Maringá.
- **Ofício 81/2017 – SECOM**, datado de 05/04, recebido pela Construtora Sanches Tripoloni em 11/04, no qual solicita ao diretor presidente da empresa esclarecimentos sobre a nota divulgada pelo senhor Agnaldo Vieira, diretor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Maringá.

## Respostas aos Ofícios

- O **Ofício 80/2017 – SECOM** foi respondido pelo **Ofício 999/2017 – GAPRE**, datado de 11/04, comunicando que Agnaldo Vieira fora demitido em 06/04.
- O **Ofício 81/2017 – SECOM** foi respondido por ofício assinado pelo diretor presidente da empresa, sem numeração, datado de 12/04, informando que a notícia alardeada pelo senhor Agnaldo Vieira era inverídica.

## Mandado de intimação expedido

- Sr. Marcos Zucolotto Ferraz, em 05/04/2017, para depor em 12/04/2017.

### d) 3<sup>a</sup> REUNIÃO – 07 DE ABRIL DE 2017

Em sete de abril, às 11h30min os vereadores integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito do Parque Industrial se reuniram no Plenarinho Horácio Raccanello Filho. O objetivo foi decidir sobre a intimação do senhor Agnaldo Vieira, diretor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Maringá, para prestar esclarecimentos sobre a nota divulgada em seu blog e em grupos de *whatsapp*, revelando que dois vereadores da Câmara Municipal pediram 60 mil reais a uma construtora da cidade para que a CPI não acontecesse. A convocação foi aprovada por 3 votos a 1, tendo a abstenção do presidente Flávio Mantovani.

## Mandado de intimação expedido

- Sr. Agnaldo Vieira, em 07/04/2017, para depor em 12/04/2017.

### e) 4<sup>a</sup> REUNIÃO – 12 DE ABRIL DE 2017

Aos 12 dias do mês de abril de 2017, os vereadores integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito do Parque Industrial se reuniram com o objetivo de ouvir os senhores **Agnaldo Vieira** e **Marcos Zucolloto Ferraz**.

Ao Senhor **Agnaldo Vieira**, o Presidente da Comissão, Flávio Mantovani, contextualizou sobre o fato de que Vieira divulgou ter recebido informação de um empresário maringaense de que dois vereadores teriam solicitado a uma construtora da cidade 60 mil reais cada um para não instalar CPI sobre o Parque Industrial, afirmando ainda de que estava de posse de uma gravação que comprovasse isso. Em seguida, perguntou se ele teria prova gravada ou documental do que fora divulgado. Agnaldo Vieira afirmou que nunca teve a gravação e que estava no aguardo desse material que seria enviado pelo informante. Ao declarar isso, o depoente foi dispensado.

Sobre o Senhor **Marcos Zucolloto Ferraz**, relata-se abaixo resumo de seu depoimento<sup>1</sup>.

#### **Laudo geoambiental (Estudo de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA)**

O depoente afirmou que existe apenas licença prévia do IAP e que não tem conhecimento de que isso não gerou prejuízos a obra.

#### **Falta de sistema de drenagem de águas pluviais**

O Sistema de drenagem de águas pluviais engloba captação (bocas de lobo), travessas, rede, emissário, dissipador no córrego. O sistema não foi construído na parte 4.

#### **Abastecimento de água e ligação de rede de esgoto**

A rede de água está ligada somente na parte 2 e 3, mas mesmo assim não atende toda a demanda dessas duas unidades.

A rede de esgoto não tem elevatória, nem estação de tratamento. É preciso ampliação da rede.

---

<sup>1</sup> Disponível integralmente em <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=cpi>

O esgoto industrial pode ser provisoriamente resolvido com fossas. Um problema para isso é a presença de rochas em alguns terrenos.

Não foi possível fazer levantamento de todos os trechos para averiguar se as tubulações da rede de esgoto estão com medidas divergentes das estipuladas, mas onde foi averiguado está certo.

### **Rampas de acesso fora do padrão**

Inconformidades foram encontradas na parte da fiscalização: trechos de calçadas e rampas de acessibilidade não foram executados. As rampas de acessibilidade também não atendem à norma. A largura, as abas e a inclinação estão fora do padrão. A maioria deve ser desmanchada para ser refeita. Falta também piso podotátil.

### **Afloramento de rochas**

Problema maior na parte 4. Boa parte não tem condições de ser feita construção. Demanda por estudo e novo projeto.

### **Ausência de alimentadores de energia elétrica**

Sobre os alimentadores de energia elétrica foi feito pedido de orçamento para a COPEL, mas a empresa não o realiza, devido à inconformação do greide da Estrada Pinguim. O greide da Estrada Pinguim está sem adequação de nível para alinhamento de postes.

Existe uma previsão de R\$ 1.800.000,00 no Orçamento para instalação dos alimentadores. Esse valor se destina à COPEL, contudo não inclui valores para a conformação do Greide da Estrada Pinguim. Além disso, o alimentador que está sendo providenciado não será suficiente para todo o Parque, quando estiver em funcionamento. São necessários outros 2, ou uma subestação, que é uma questão para ser tratada em âmbito estadual, com previsão de 5 anos para sua realização.

### **Projeto elétrico vencido**

Das três partes, a parte 1 não tem rede de energia instalada completamente, não houve todo o esticamento dos cabos, faltam trechos. A

rede existe nas partes 2 e 3, nas quais foi testada e recebida. Na parte 4, nada foi realizado.

A empresa contratada já recebeu 85% do valor da obra, inclusive o valor de equipamentos que não foram instalados e que provavelmente não vão poder ser recebidos pela COPEL. Esse material que não foi instalado (parte dos cabos e transformadores, isoladores e suportes, postes que foram colocados no próprio Parque) está sob a guarda da empresa Monterrey, que ficou como fiel depositária. É um material que pode estar perdido, porque já tem mais de 18 meses de fabricação. Desse modo, o que está instalado na parte 1 e que não foi testado e o material destinado à parte 4, o qual está em poder da empresa, tem grande risco de ser totalmente perdido ou aproveitado parcialmente. Tudo dependerá de um teste de capacidade de carga por parte da COPEL.

O fiscal que verificou as obras e fez o recebimento do material, segundo o depoente foi Eneas Martins da Silva.

### **Responsabilidades**

Os contratos de licitação do Parque previam que a água e a energia deveriam estar ligadas. O Poder Executivo deveria ter provido essa parte da infraestrutura, a qual consta no Memorial Descritivo e na planilha que fazem parte do Edital de Licitação. Compradores dos terrenos provavelmente não sabiam disso.

### **Correção dos problemas e custos ao Município**

Estima-se em 50 milhões o valor a ser acrescido para terminar a obra. Lotes que devem ser vendidos podem compensar esse total.

### **Soluções**

Pontos já estão sendo tratados pela administração nova. Para os mais sérios e demorados, como o caso dos alimentadores, COPEL pediu prazo de 18 meses e depende ainda de uma conformação do greide da Estrada Pinguim. A COPEL exige inclusive a construção de meio-fio, mas a administração não pretende pavimentar a Estrada para não aumentar os custos adicionais. Mesmo assim, o Poder Executivo está trabalhando para viabilizar o

greide, realizando o estakeamento, para que a COPEL coloque os postes a partir dessa topografia.

#### **f) 5<sup>a</sup> REUNIÃO – 19 DE ABRIL DE 2017**

Aos 19 dias do mês de abril de 2017, os vereadores integrantes da Comissão Parlamentar do Parque Industrial se reuniram com o objetivo de traçar novas ações para a CPI. De modo geral, os vereadores consideraram que o depoimento do Secretário Marcos Zucolloto Ferraz não foi suficiente para esclarecer as dúvidas surgidas em relação ao loteamento.

A Comissão deliberou então ouvir representantes da COPEL e da SANEPAR. Para isso, intimou para depor na reunião do dia 26 de abril, às 14 horas, os senhores Rogério Magalhães Vilas Boas, representante da COPEL e Valteir Galdino da Nóbrega, representando a SANEPAR.

A Comissão decidiu ainda enviar dois ofícios ao Poder Executivo. Um deles requerendo esclarecimento sobre o fato de que Lei Federal destaca que nenhum loteamento pode ser entregue sem infraestrutura necessária e se existe alguma clausula de exceção para os empreendimentos realizados pelo Poder Público. Outro solicitando informações referentes à compra de terrenos localizados no Parque, mais especificamente se os adquirentes foram informados, formalmente, por escrito ou por meio de contrato, quais partes da infraestrutura teriam acesso para funcionamento das empresas. Além disso, cópia contendo avaliação dos imóveis, com margem de desconto oferecida e documentos de compra e venda dos processos nº 48638/2012, 47953/2013, 12512/2010, escolhidos aleatoriamente pela CPI.

#### **Ofícios encaminhados pela CPI, após a reunião**

- **Ofício 106/2017 – SECOM**, no qual solicita informações sobre a compra de terrenos no Parque Industrial, especificamente se os adquirentes dos lotes foram informados por escrito, ou por meio de contrato, de que teriam à disposição toda a infraestrutura para o seu funcionamento, tais como pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, rede de água e esgoto, rede de energia elétrica e serviços de urbanização.

## **Mandados de intimação expedidos**

- Rogério Magalhães Vilas Boas, em 19/04/2017, para depor em 26/04/2017.
- Valteir Galdino da Nóbrega, em 19/04/2017, para depor em 26/04/2017.

### **g) 6ª REUNIÃO – 26 DE ABRIL DE 2017**

Aos 26 dias do mês de abril de 2017, os vereadores integrantes da Comissão Parlamentar do Parque Industrial se reuniram com o objetivo de realizar as oitivas dos senhores **Valteir Galdino da Nóbrega**, Diretor da SANEPAR, acompanhado pelos engenheiros-técnicos Alinor Rodrigues Jr, Rodolfo Tanaka Savelli, Rafael da Costa Benati e pela advogada Jeanne Gatti Feliz, e **Rogério Magalhães Vilas Boas**, diretor da COPEL, Dr. Proença, advogado da empresa.

### **Senhor Valteir Galdino da Nóbrega e equipe – resumo<sup>2</sup>**

#### **Contrato**

Não existe contrato entre o Poder Executivo e a SANEPAR para execução das obras. Todo empreendimento é administrado pelo Poder Público, com a intenção de efetivar um sistema autônomo. Sobre o que falta para funcionar, a equipe não soube responder, pois o empreendedor é responsável pela infraestrutura de água e esgoto. Depois das implantações efetivadas, a Poder Executivo deverá acionar a SANEPAR para a operacionalização do sistema.

#### **Projeto**

Em função do projeto autônomo que a Poder Executivo idealizou para o Parque, poços artesianos foram perfurados como teste no início, mas a idéia inicial se tornou inviável. A primeira tratativa entre a Poder Executivo e a

---

<sup>2</sup> Disponível integralmente em <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=cpi>

SANEPAR, para se verificar a viabilidade do projeto, aconteceu em 2012, mas não contemplava todo o Parque. Em fevereiro de 2013, foi requerida verificação de viabilidade para todo o empreendimento. A nova gestão fez um único contato para orientação técnica, sendo que os projetos não foram apresentados e a equipe não tem informação se estão em andamento.

Dois âmbitos de análise devem ser levados em consideração no projeto para o abastecimento de água e resolver o problema da rede de esgoto. O primeiro diz respeito à infraestrutura de todo loteamento, sob responsabilidade da Poder Executivo. Depois cada projeto individualmente. Cada empresa que for se instalar no Parque deve submeter à SANEPAR seu projeto de água e esgoto.

Sobre a infraestrutura do loteamento, o ideal seria que a Poder Executivo tivesse solicitado o laudo de viabilidade antes do empreendimento. Nos loteamentos privados, as loteadoras pedem a viabilidade antes.

## Água

Em junho de 2016, a SANEPAR começou a fornecer água para as partes 2 e 3 do Parque a partir da adutora que está disponível perto do aeroporto. Nessas partes já foi feita interligação para teste. No momento essa interligação encontra-se vedada. Na parte 1 os testes não foram realizados ainda. A adutora está pronta, mas não é certo que seja suficiente, porque os projetos individuais ainda não foram entregues à SANEPAR.

A SANEPAR já informou qual era a infraestrutura que o Poder Executivo deveria implementar para que a empresa pudesse atender todo o Parque. Deveriam ser construídos dois anéis para serem interligados às redes já existentes da SANEPAR. Um foi executado, outro, com cerca de 4 km para complementação do fornecimento, ainda não. A parte concluída não está operando, está vedada. Não é a falta de água que impediria o funcionamento do empreendimento.

Quanto ao tempo pra concluir, a equipe não soube precisar, por ser uma obra de elevada complexidade e depende do término das obras pelo Poder Executivo, mas acredita que em torno de dois anos somente com obras. Sobre o custo, afirmou não ser possível determinar.

## Esgoto

O Poder Executivo apresentou uma proposta de projeto básico, constando estações compactas de tratamento. Não é a forma como a SANEPAR gostaria de trabalhar. A proposta da empresa é uma estação de tratamento, uma elevatória e um emissário, mas o projeto do Poder Executivo ainda não retornou para a SANEPAR. Não foi feita sondagem sobre a rede que está lá, porque não é possível testar a rede de esgoto, sem que seja definido um destino para ele.

A equipe não pode confirmar se a rede de esgoto está construída nas três fases do loteamento. Além disso, nas últimas tratativas realizadas com a SANEPAR, o Poder Executivo não apresentou nenhum projeto de esgoto definitivo para que a empresa pudesse fazer avaliação. Do modo como a rede se encontra, não é possível colocá-la em funcionamento.

O projeto demora em torno de 6 meses a 1 ano para ser licenciado e liberado e as obras, que são de média e alta complexidade, demandam entre 1 e 2 anos. Entre licenciamento e liberações, não é possível realizar em menos de 3 anos.

O empreendimento pressupõe dois tipos de esgoto: doméstico e industrial. O esgoto industrial tem que ser tratado pelo produtor e transformado em esgoto doméstico. A SANEPAR dá apoio e assistência para implementar esse processo. Sobre a utilização de fossas sépticas como a solução para esse problema, não cabe à SANEPAR opinar sobre o assunto, mas ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA. Empresas devem ter que cumprir parâmetros para tratamento prévio do esgoto industrial para jogar na rede ou destinar uma fossa séptica.

Para solucionar o problema da rede de esgoto, a equipe acredita que deverá haver um investimento entre 5 a 10 milhões de reais e deve demorar em torno de 3 anos. Na ausência de um projeto, o valor é meramente especulativo, fica no campo das inferências.

Existe mais de uma alternativa para a destinação do esgoto. Alternativa mais rápida é a utilização de fossas no período de três anos em que a rede não for concluída. Os demais parques industriais de Maringá, como o Parque Bandeirantes, utilizam-se de fossa e não rede de esgoto. À SANEPAR no momento cabe a assistência técnica e apontamento de possíveis soluções.

## Rogério Magalhães Vilas Boas – resumo<sup>3</sup>

### Contrato

Não existe contrato entre a COPEL e o Poder Executivo. A COPEL não é responsável pelas obras. O empreendedor, no caso o Poder Executivo, é o responsável. Isso é determinado pela Resolução 414/2010, da ANEEL, que regulamenta o fornecimento de energia.

A primeira consulta para viabilização da obra foi feita por volta de 2012. Em 2013, o Poder Executivo apresentou o projeto elétrico do Parque. A partir daí foi feito um estudo de viabilidade e apontado o que seria necessário para suprir o empreendimento com energia. Foi informado que era necessário um Alimentador para energizar o Parque. Essa obra seria de responsabilidade do Poder Executivo. (Alimentador é uma rede de energia elétrica de alta tensão que vai conectar o Parque à subestação da COPEL, localizada na saída para Campo Mourão).

Não será necessária a construção de uma nova subestação para o atendimento integral do Parque.

### Alimentador

A previsão para a construção do alimentador é de mais ou menos dois anos, pois envolve também uma obra na subestação da COPEL, parte mais demorada, em torno de 400 dias. A construção do alimentador pode ser terceirizada, mas também pode ser contratada a COPEL.

A viabilização dessa obra depende de algumas pendências, tais como a desapropriação de terrenos, já que o traçado desenhado para a rede inicialmente não previa ruas e avenidas abertas e o alimentador acompanha as vias públicas. Além da desapropriação, é necessário ainda fazer a locação das vias com guias niveladas, uma vez que não pode haver alteração no projeto depois de colocados os postes.

O custo da obra depende de variáveis, uma vez que o alimentador deve sair do Parque e chegar dentro da subestação da COPEL. Para isso deve atravessar a rodovia, margeando avenidas e a Estrada Pinguim. Uma rede

---

<sup>3</sup> Disponível integralmente em <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=cpi>

aérea ficaria em torno de R\$ 1.800.000,00 ou R\$ 1.900.000,00. O trajeto também depende de autorizações, como a travessia aérea da via e a compatibilização do projeto da COPEL com as linhas da ELETROSUL. Se a travessia for subterrânea o custo será maior, em torno de R\$ 4.000.000,00. O Poder Executivo pode licitar e fazer a obra e pode também contratar a COPEL.

## **Energia**

Existe uma ligação provisória para atendimento da parte 2 e 3, mas não é suficiente para atender todo o Parque. É uma rede parcial, não tem condições de oferecer energia para todas as partes. Para energizar as outras partes a COPEL condicionou à construção do alimentador.

## **Validade dos projetos elétricos e materiais vencidos**

Pelas normas seguidas atualmente pela COPEL, os materiais elétricos devem ser instalados até um ano após a fabricação. A parte vistoriada já atendeu os requisitos. Sobre o restante do loteamento, a COPEL ainda não recebeu o projeto. É preciso confrontar o que está instalado com o projeto. A empresa sabe da existência de uma parte construída, mas que não foi ainda vistoriada.

Existe um projeto aprovado pela COPEL para essa parte que ainda não foi vistoriada. Esse projeto tinha validade de 18 meses e está com o prazo expirado. Deve ser reapresentado, pois a empresa admite a reapresentação do mesmo projeto. Estamos esperando essa reapresentação. Contudo, a empresa não vai aceitar a reapresentação enquanto não resolver a problema do alimentador.

Na parte aprovada, teria energia para atender o início das obras dos investidores individuais, mas para liberar as ligações a COPEL condicionou à construção do alimentador. O Parque não vai funcionar enquanto o Poder Executivo não viabilizar os alimentadores, isso porque a COPEL informou ao Poder Executivo que as obras do alimentador teriam que ocorrer paralelamente às obras de infraestrutura do Parque.

Sobre os materiais que ainda não foram instalados, depende da apresentação do projeto que ainda não chegou para a COPEL.

## Ofícios encaminhados pela CPI, após a reunião

- **Ofício 127/2017 – SECOM** – requerendo informações sobre valores reservados em caixa para o Parque Industrial e histórico financeiro desde o início até a presente data.
- **Ofício 130/2017 – SECOM** – solicitando indicação de um engenheiro da prefeitura, com conhecimento nas obras do Parque Industrial, que possa prestar informações seguras sobre a metragem de asfalto feita naquele local para que CPI possa confrontar com o que foi licitado.

### h) 7<sup>a</sup> REUNIÃO – 03 DE MAIO DE 2017

Aos 03 dias do mês de maio de 2017, os vereadores integrantes da Comissão Parlamentar do Parque Industrial se reuniram com o objetivo de analisar os documentos recebidos em resposta aos ofícios encaminhados ao Poder Executivo.

A Comissão verificou que, de acordo com esses documentos, participaram do processo licitatório para a construção de infraestrutura do Parque 14 empresas, contudo somente 9 venceram essas licitações.

Apurou-se também que a primeira etapa do empreendimento focou no estudo ambiental, com 57 furos de sondagem de reconhecimento do solo do tipo SPT, executado pela Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda, conforme especificações do Projeto Básico. A segunda etapa foi a perfuração de um poço tubular profundo no Parque, com vazão mínima de 72 metros cúbicos por hora, realizada pela empresa COPAM – Poços artesianos. A implantação de infraestrutura de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, rede de água e esgoto, e sinalização foi prevista na terceira etapa e ficou sob a responsabilidade da Construtora Sanches Tripoloni.

Dentro dessa etapa, a Empresa Monterrey – Construtora de Obras ficou responsável pelo sistema de distribuição de energia elétrica.

Diante dessas constatações, a Comissão deliberou em:

- Nova visita ao Parque no dia 24 de maio, às 14 horas.
- Intimar o senhor Roberto Petrucci Júnior, ex-secretário de obras, para depoimento no dia 10 de maio, às 14 horas.

- Condicionar o depoimento de 17 fiscais de obras ao depoimento do ex-secretário. Havendo necessidade, seriam convocados para depor no dia 17 de maio, às 14 horas, os seguintes depoentes:

**Construtora Sanches Tripoloni LTDA** - Eduardo Hideo

Sakae, Alessandro Rigonetto e Adriana Pólo.

**Domínio Construções e Incorporações** - Valter Viana,

Jocelei Teresinha e Claudinei José Vecchi.

**Monterrey** - Construtora de Obras - Eneas Martins e Henrique Alcaide.

**Copam** - Poços Artesianos - Marcos Mitsuo e Ellysson Andrew.

**Lepavi Construções LTDA** – Eduardo Sakai.

**Batista de Oliveira Engenharia Elétrica** – Roberto Orlandino, Ellyson Andrew e Jocelei Terezinha.

**Solotécnica Engenharia e Meio Ambiente LTDA** - Alessandr o Rigonetto e Adrinao Tohihara, Jocelei Terezinha e Antonio

**DRZ Geotecnologia e Consultoria LTDA**. Albari Alves Medeiros, Jocelei Terezinha, Adriano Toshihara e Antonio.

**Sistema Pri Engenharia LTDA** – Eneas Martins e Fernando Antonio.

#### i) 8<sup>a</sup> REUNIÃO – 10 DE MAIO DE 2017

Aos 10 dias do mês de maio de 2017, os vereadores integrantes da Comissão Parlamentar do Parque Industrial se reuniram com o objetivo de realizar a oitiva do ex-secretário de obras do Município, Roberto Petrucci Júnior.

## Senhor Roberto Petrucci Júnior – resumo<sup>4</sup>

### Panorama

O depoente afirma que sua nomeação como secretário se deu em 01/04/2016. Essa data é delimitadora dos fatos testemunhados. Em junho, solicitou a Evilásio, topógrafo da prefeitura o levantamento dos cantos de quadra, bem como o local dos lotes, a determinação das ruas e das avenidas. Recebeu a resposta em setembro.

Constatou-se que todos os terrenos estavam lá. Foram vendidos e comprados. Não estava sobrando terreno. As caixas estavam de forma correta, com 20 metros, conforme determina a lei. Porém a pavimentação asfáltica da primeira parte estava com uma média de 10,5 m.

Diante da possibilidade de ter havido falha de projeto, suspendeu recebimento provisório e o recebimento definitivo, abriu investigação para apurar se foi erro, se houve desembolso a mais por parte do erário, porque a medida correta seria 12 metros, de acordo com o que está na segunda e terceira parte. Contudo, foi verificado pelos contratos que a área pavimentada foi a área paga.

Pediu que notificasse o fiscal da obra, Eduardo Sakae, e a Construtora Sanches Tripoloni para explicar o fato. Terminou o mandato e não teve mais informações. Informou à equipe de transição o estado em que estava o processo.

Era secretário quando o loteamento foi recebido definitivamente. O prefeito sempre teve conhecimento de tudo o que estava acontecendo no Parque. Todas as providências foram tomadas sob as ordens dele.

### Entrega provisória e a entrega definitiva

Ao receber provisoriamente uma obra, podem ocorrer vícios ocultos. Se não se perceber esses vícios, a obra é recebida definitivamente. As partes 2 e 3 do Parque foram entregues em setembro. O fiscal liberou o recebimento definitivo, que depois foi cancelado. Essa obra foi recebida definitivamente

---

<sup>4</sup> Disponível integralmente em <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=cpi>

porque não se percebeu esse vício. Enquanto secretário, quando percebeu, solicitou o cancelamento dos dois recebimentos até apurar os fatos.

Se houvesse prejuízo ao erário seria mais fácil definir quem é o responsável pelas ruas estarem com medida menor. Não vejo razão para isso. Os loteamentos mais antigos têm metragem menor. Os números batem. A metragem prevista de asfalto foi executada. Ninguém ganhou e ninguém perdeu com isso.

### **Atuação na licitação**

Era presidente da licitação na segunda e terceira parte. Não tem conhecimento das licitações de todo o Parque. O presidente da licitação não confere projeto, somente os atos da licitação.

### **Projeto de pavimentação anterior ao projeto geométrico**

Sobre o projeto de pavimentação ser de maio de 2012 e o geométrico de julho de 2012, é preciso verificar se a versão analisada é a ultima versão. Alguns projetos sofrem alterações. Nesse caso, a pavimentação pode constar de um projeto executivo primário. Pode acontecer de haver aditivos por fatos supervenientes. É preciso analisar o projeto que foi para licitação, que é o definitivo. Se essa questão se trata de projeto executivo, o projeto geométrico tem que ser posterior realmente. Isso pode ser observado na construção da quarta parte que ainda não foi realizada. Havia um projeto e surgiram problemas ambientais no traçado viário.

### **Problemas apontados como origem da CPI**

#### **Laudo**

Existe o laudo geoambiental, que é a análise da parte geológica e ambiental (hoje se chama relatório ambiental prévio, devido à mudança na lei). Constam do laudo a sondagem do solo e a parte de impacto ao meio ambiente. Logo, no laudo há a licença. O laudo foi aprovado.

EIA/RIMA não são necessários. Legislação diz que é somente para 1 milhão de metros quadrados. Não é esse o caso do loteamento.

### **Sondagem de solo**

Foi feita sondagem. Consta do laudo geoambiental.

### **Sistema de drenagem de águas pluviais**

Executado em todas as partes.

### **Abastecimento de água e ligação de rede de esgoto**

A rede de abastecimento de água está concluída. A rede coletora de esgoto está no Parque, o que não tem é estação de tratamento.

No encerramento do mandato, estava sendo conversado com a SANEPAR para que a empresa assumisse essa parte. Havia um problema com o IAP. Duas eram as dúvidas. Uma dizia respeito à colocação de uma elevatória ou duas na estação. Outra era a autorização ambiental, em relação a um projeto anterior, mas essa autorização não era um problema que resultaria no impedimento de edificação na segunda e terceira partes do Parque. Talvez fosse problema apenas para a primeira parte, por causa da falta de energia. Mas para solucionar o problema do esgoto poderiam ser construídas fossas sépticas temporárias.

### **Rampas de acesso fora do padrão**

As rampas estavam fora do padrão. Não soube indicar o percentual. Acreditava que todas as rampas da primeira parte tinham problemas.

### **Afloramento de rochas**

Problema pontual. Onde existe não significa que não pode ser edificado. Mas os lotes não foram comercializados nas mesmas condições dos outros lotes. Problema definido a partir da sondagem do solo.

### **Ausência de alimentadores de energia**

O Parque tem energia na segunda e terceira parte. Não tem na primeira parte por causa dos alimentadores. O projeto primário trouxe um valor em torno de 7 milhões de reais, porque a transposição da rodovia era subterrânea. Foi feito um pedido à COPEL para readequação e tornar aérea a transposição. O

custo caiu para R\$ 1.800.000,00. O projeto foi aprovado no final do mandato e o dinheiro depositado em conta específica para realizá-lo.

### **Projeto elétrico vencido**

O projeto elétrico do empreendimento está aprovado, mas dependendo de renovação de alvará, por causa do problema do alimentador. O projeto do alimentador estava vencido em virtude das negociações, mas foi renovado com a aprovação do novo.

### **Rotatória improvisada e sem calçamento**

As rotatórias existentes não foram improvisadas, estão corretas. O problema está na Estrada Pinguim e na entrada do TECPAR, ainda não concluídas. As obras estavam sendo realizadas. Na Estrada Pinguim faltava a capa da rotatória. Existe Ordem de Serviço no valor de 4 milhões para realizar as obras.

O calçamento estava pronto para dar continuidade ao asfaltamento e poder chegar a rede de energia.

### **Greide na Estrada Pinguim sem adequação de níveis para alinhamento de postes**

São as obras a ser executadas com a Ordem de Serviço assinada no valor de 4 milhões. Final do contrato de serviço com a Construtora Sanches Tripoloni.

### **Ruas com 10,5 metros**

O problema existe somente na primeira parte. Na segunda e na terceira parte estão com 12 metros. Essa medida da primeira parte consta de projeto. Acredita que o problema tenha se originado na mudança de legislação. A Lei 334/99 previa 10,5 metros e não fazia distinção entre a largura de vias e tipos de loteamento. A Lei 889/2011, que a substituiu, inovou e trouxe medida diferente para ruas de Parque industrial. Acredita que esse seja o motivo para que a primeira parte tenha ficado com medida diferente. Quem conferiu o contrato foi o engenheiro responsável pelo projeto de licitação.

### **Finalização no prazo de 2 anos, segundo COPEL e SANEPAR**

Liberado para construir, em três anos o Parque estaria funcionando com 10% de sua capacidade. Isso por causa do processo de construção das indústrias, que inclui a liberação de projetos em vários órgãos. O tempo seria suficiente para deixar todas as redes funcionando completamente.

Com a COPEL, foi realizado um acordo. O novo projeto foi aprovado e já existem recursos financeiros para ele, por isso acredita que em menos de 2 anos é possível resolver o problema totalmente. Isso também inclui as obras da Estrada Pinguim, para a qual foi assinada uma Ordem de Serviço de 4 milhões, juntamente com o problema da entrada da TECPAR, sob responsabilidade da Construtora Sanches Tripoloni.

Em relação à SANEPAR, informou que em seu mandato não teve tempo para concluir o processo de licitação de rede de esgoto e tratamento. Faltou confeccionar os projetos, aprová-los e executá-los. Isso envolve liberações, principalmente na questão do meio ambiente. Por isso acredita que dois anos sejam razoáveis para a conclusão dessas etapas no empreendimento.

### **Caixa: distância entre muros**

A distância entre as duas testadas deve ter 20 metros. A medida está correta, inclusive na parte 1, na qual a calçada ficou maior e a pista menor.

### **Atraso na entrega**

Toda licitação tem prazo de entrega. As obras licitadas foram recebidas, logo ou os prazos foram aditados, ou foram cumpridos. Essas questões estão nos autos. Se foram recebidas, foram concluídas. O que realmente atrasou foi o consenso no projeto de tratamento de esgoto.

### **Comercialização**

Sobre o fato de atualmente não haver redes de energia, água, esgoto concluídas e o TECPAR ao lado do empreendimento e a omissão dessa informação pelo Poder Executivo à época da comercialização dos terrenos, afirma que havia previsão para que essa infraestrutura fosse entregue. Houve atraso nas obras, mas não dolo. Alguns fatos contribuíram para o atraso e estão apontados nos processos. É uma questão de apurar.

## **Soluções**

O depoente afirma que se estivesse na Administração, veria o lado de quem comprou o terreno. Aumentar a rua de 10,5 m para 12 m, não resolveria muita coisa. Transitar em mão única talvez seja a solução. Se a questão é a infração à lei, não houve desvio do erário, mas erro de projeto. Então verificaria onde está o erro, quem foi o culpado e o que fazer com esse erro. Terminaria o acordo com a SANEPAR e entregaria à empresa para operação e pediria para a empresa construir a rede de tratamento. Executaria o acordo com a COPEL para construção do alimentador, já que foram deixados 4 milhões para executar as obras da Estrada Pinguim e a via que vai passar do lado do TECPAR e 1,8 milhões para as obras do alimentador, em caixa desde dezembro de 2016. Quanto à rede de esgoto, liberaria sem a rede de esgoto com o compromisso da SANEPAR de finalizar a construção do sistema.

O Executivo Municipal já poderia ter dado andamento às ações já traçadas. Em três meses no máximo se continuassem esses planos anteriores, o loteamento poderia ser liberado para construção. O interesse da administração na época era que as obras continuassem, por isso notificou a equipe de transição. De acordo com os acordos anteriores, se houvesse continuidade, já poderia estar feita a energização inclusive da parte 1. Com relação à rede de esgoto, liberaria com fossas sépticas. Isso devido ao fato de cada empresa individualmente terá que viabilizar liberação ambiental para seu projeto.

## **Ofício encaminhado pela CPI após a reunião**

- **Ofício 13/2017 – PROJUR** ao Prefeito Municipal, solicitando endereço dos seguintes fiscais de obras: Alessandro Rigonetto, Adriana Pólo, Henrique Alcaide.

### j) 9ª REUNIÃO – 17 DE MAIO DE 2017

Aos 17 dias do mês de maio de 2017, os vereadores integrantes da Comissão Parlamentar do Parque Industrial se reuniram com o objetivo de realizar a oitiva dos seguintes fiscais de obras: **Eneas Martins da Silva** e **Eduardo Hideo Sakae**.

#### **Eneas Martins da Silva, fiscal da parte elétrica – resumo<sup>5</sup>**

Foi fiscal da obra em 2012. Saiu no final do ano. Depois retornou em 2014. Ele, Eneas, foi fiscal dos contratos da rede elétrica do Parque. Somente a empresa Monterrey foi executora da parte elétrica. Houve uma época que dividiu tarefas com o engenheiro Henrique Alcaide. O engenheiro tomava conta do pátio de fiscalização, ele, Eneas, fazia projetos e outras atividades. Os formulários de medição foram assinados pelos dois. Eneas assinou-os em junho e agosto 2015 e começo de 2016. Henrique assinou os documentos nos outros períodos.

#### **Causa da falta de energia na parte 1**

A carta de execução de uma obra de energia elétrica pode ser total ou parcial. Pediu-se a COPEL uma carta parcial para as partes 2 e 3. Depois foi pedida outra carta parcial para a parte 1. Assim, o empreendimento se iniciou pelas partes 2 e 3. Nessas partes, mesmo não existindo o alimentador, que era uma exigência da COPEL para energizar o Parque, a empresa se sensibilizou com a questão e forneceu energia elétrica para essas duas partes. Na parte 1, a fiação foi colocada, mas não foi interligada pela falta do alimentador.

#### **Demora na construção do Alimentador**

Desde 2012, na carta de aprovação do projeto, foi informado que a responsabilidade do alimentador era da prefeitura. Foi solicitado à COPEL um projeto para construção desse alimentador, que foi orçado por 7 milhões de reais. Nesse projeto, a empresa havia planejado uma transposição subterrânea

---

<sup>5</sup> Disponível integralmente em <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=cpi>

da rede de energia, por causa da VIAPAR. O encarecimento gerou série de reuniões para baixar o custo do projeto. Depois de várias reuniões, a VIAPAR autorizou que a transposição da PR fosse realizada por rede aérea. Foi solicitado novo estudo, o que baixou o valor para 1,8 milhão.

Esse novo projeto ficou pronto entre 2014 e 2015. Houve ressalvas e foram necessários estudos para que o projeto fosse refeito. Também houve demora nos trâmites dentro da própria COPEL. Desse modo, quando o projeto ficou pronto, o prazo do projeto inicial do Parque já havia vencido.

### **Erro ou demora**

Acredita que não houve erro nem demora. Houve cautela da Administração em não gastar dinheiro público, pois conseguiu-se reduzir mais de 5 milhões no custo da obra. Além disso, o projeto obedece a uma diretriz do município, não é aleatório. Foi realizado para que se configure ao planejamento da cidade. Os números são claros. Houve uma redução no custo da obra de 7 milhões para 1,8 milhão. A parte elétrica foi muito bem cuidada para se encontrar do modo como está hoje.

### **Monterrey como fiel depositária dos materiais recebidos**

A empresa solicitou adiantamento do valor do material. Não era fiscal nessa época. O fiscal era o engenheiro Henrique Alcaide, funcionário de carreira. Para solicitar o adiantamento, a empresa alegou que o custo do material era alto para disponibilizá-lo integralmente apenas quando recebesse a Ordem de Serviço. Foi feita uma solicitação do engenheiro Henrique ao Jurídico, que entendeu que poderia ser pago. A informação está no processo.

Assim, o material foi recebido por ele, Eneas, mas afirmou que a parte física ainda não estava pronta, por isso a empresa ficou como fiel depositária. O procedimento era praxe na Administração. Foi medido o material e foi pago 89% do valor do contrato. O restante desse valor que não foi pago diz respeito à mão de obra para a instalação.

### **Postes em cima de rede de esgoto**

Na primeira parte, houve um pequeno problema no projeto, mas a empresa foi informada e fez a alteração.

### Tempo para solução do problema

O alimentador é pra atender todo o Parque. Para dar início à parte 2 e 3, é suficiente a energia que está lá. Além disso, já existe projeto. Está nas mãos do Poder Executivo. A COPEL será a executora. Também existe verba orçamentária desde outubro 2016. Por isso, acredita que, se for feita uma solicitação de emergência, em 6 meses a COPEL poderia energizar todo o Parque. O prazo estipulado de 2 anos pela empresa para a entrega da obra, talvez dependa da entrega de material.

### Eduardo Hideo Sakae – resumo<sup>6</sup>

Foi fiscal de Contrato das partes 1, 2, 3 e inicio da parte 4. A empresa Sanches Tripoloni foi a responsável pela primeira etapa em 2012. As partes 2 e 3 ficaram com um consórcio formado pelas empresas Lepavi e Extracon em 2013. A parte 4 também ficou com a Sanches Tripoloni. As empresas eram responsáveis pela pavimentação asfáltica, drenagem, água e esgoto, enfim toda a infraestrutura. No início a rede elétrica também fazia parte desse contrato. Depois por causa da COPEL, foi glosado do contrato a parte elétrica.

Sua função era fiscalizar a qualidade e o sistema de execução dessas obras que as empresas eram obrigadas a fazer: pavimentação, drenagem, água e esgoto, calçada. Fazia parte da Gerência de Infraestrutura. Havia outros fiscais que acompanhavam a obra. Ia normalmente duas a três vezes por semana vistoriar a obra. Não ia mais vezes pela falta de veículos e falta de fiscais para fiscalizar outras obras. Essa era uma deficiência do setor. Precisaria de mais gente, mas a equipe é boa. Como gerente de infraestrutura, inclusive fiscalizava obras particulares.

Assinou sozinho as obras das partes 1 e 2. Na parte três, que também envolve a quatro, já não estava mais na Secretaria. O fiscal passou a ser Alessandro Rigonetto. Na parte 1, ia muito pouco ao loteamento. A verificação era realizada pelo Sistema PRI. Passou a acompanhar mais diretamente, quando o Sistema PRI deixou a obra.

---

<sup>6</sup> Disponível integralmente em <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=cpi>

### **Problemas apontados como origem da CPI**

Na SEMOP, a gerência dimensionava tudo a partir de um projeto geométrico que recebia da SEPLAN. Nos projetos faltaram algumas definições tipo largura de rua, largura de calçada. Isso tecnicamente se chama seção transversal tipo. Os projetos não vieram acompanhados disso. O arruamento estava definido, mas não a medida do passeio e da parte pavimentada.

A partir do projeto da SEMOP foi realizada a quantificação da metragem quadrada do que precisava ser construído. Essa metragem gerou a licitação. Em cima dessa metragem quadrada foi feita a pavimentação. O tamanho do passeio e a largura das ruas foram tirados do projeto, que não chegou muito bem elaborado à SEMOP. A pavimentação asfáltica não teve traçado correto pra seguir. Arruamento de 10,5 m não estava indicado no projeto. Foi realizada pela metragem quadrada e pelo cumprimento da rua, baseando-se ainda na largura que teriam os eixos. Pelos eixos foi feita a pavimentação. Fez-se o desenho da rua e calculou-se a área de hachura. Pela área de hachura teria a área pavimentada.

Não pode identificar quem definiu as medidas. Como fiscal não teria como saber isso, mas houve uma equipe da topografia que ajudou a demarcação do loteamento, que nessa fase, no inicio da obra, foi acompanhada pelo sistema PRI. A função do fiscal era atestar o que a PRI estivesse feito.

Apesar da falta de indicação do arruamento e da calçada, tudo foi mantido de acordo com o projeto. A caixa da rua, por exemplo, foi mantida com 20 metros. Não houve falta de área para os lotes. Não existe defeito de execução, quanto à qualidade dos serviços, pavimentação, drenagem, água e esgoto. Na rede de esgoto faltam as elevatórias. A parte 4 está licitada, mas segundo o que soube está paralisada por motivo de alteração no projeto.

O motivo da falta de indicação de medidas na primeira parte do projeto foi a dificuldade inicial, a pressa e o atropelo. Além disso, o projetista pegou a transição da lei que rege os loteamentos industriais. As partes 2, 3 e 4 estão dentro do padrão.

### **Projeto geométrico depois do projeto de pavimentação**

O projeto geométrico foi aprovado depois dos projetos de pavimentação. Fez parte do Edital. O Poder Executivo forneceria o projeto básico e a empresa que ganhasse a licitação teria que aprovar os projetos. A empresa aprovou os projetos de água e esgoto e projetos complementares. Os projetos geométrico e elétrico eram de responsabilidade do Poder Executivo. Na época podia ser feito dessa maneira. Hoje é necessário fazer o geométrico e aprová-lo primeiro.

### **Sobre a não percepção do erro ao receber o projeto**

De acordo com a Lei 888/2011, quem aprova o projeto geométrico é a SEPLAN. O depoente afirmou que, como técnico em pavimentação, não trabalha com diretriz. Nos outros parques, as ruas são menores. Seguiu o projeto que veio do Planejamento, que não indicava a largura das vias. Orientou-se pelo que foi licitado, pois é pela quantidade licitada e pelo cumprimento das ruas que define uma largura. Desse modo, quando a obra ficou pronta, foi medida e pago o que foi executado.

### **Ciência das autoridades da época**

Não tem informação se o problema era de conhecimento do Prefeito Carlos Roberto Pupin e do Secretário da época. Quem autorizou a licitação na época foi o Secretário.

### **Projeto executivo realizado junto com a execução da obra**

Não é normal que isso aconteça, contudo o Parque era projeto muito grande para ser projetado apenas pela equipe da infraestrutura da Prefeitura, por isso foi terceirizado. A licitação previa que a empresa vencedora aprovasse os projetos.

### **Quantitativos para a licitação sem projeto executivo**

Pra se montar o Edital o quantificado foi definido por hachuras, o que revelou a área a ser pavimentada, quase 97 mil metros quadrados de asfalto. Coube à empresa vencedora definir detalhes, como perfis e greides.

### **Aditivos na primeira parte**

Sim, houve aditivos. Houve aumento no número de ruas. A avenida principal foi licitada com uma pista só. Durante a execução, decidiram-se por duas pistas. A segunda rotatória era mais em cima e passou para quadra de baixo. Aumentaram duas ruas e mais duas ou três travessas. Aditivos sempre foram realizados dentro daquilo que estava previsto e dentro do que acabou sendo medido.

### **Aprovação do projeto básico em cartório sem destinação do esgoto**

O objetivo do Município era aprovar o projeto em cartório. Acha errado que o cartório aceite os projetos só com rede de água e esgoto, sem a destinação final dos dejetos. O projeto básico de água e esgoto não previa ligação com a SANEPAR, nem emissário, nem estação elevatória, nem estação de tratamento.

### **Rampas**

Preço das rampas executadas era compatível com preço de mercado. Rampas são sempre alteradas. Na parte 1, seriam rampas em concreto. O cálculo foi dos engenheiros da prefeitura e seguiu tabela oficial do DNIT, do DER, do SINAPI, que é a tabela da Caixa Econômica. Quando não tem preço definido, os fiscais acompanham o preço através desses índices. Todas as Rampas e calçadas orçadas e pagas foram executadas.

### **Soluções**

Não pode afirmar por falta de experiência no assunto, mas acredita que ruas com 10,5m em parques industriais não trazem problemas. Os parques industriais já existentes no Município não têm problema viário. Áreas industriais não possuem avenidas de fluxo intenso de veículos. Afirma também que o problema deve ter surgido em função da transição da legislação. Para afirmar com certeza, teria que ouvir o Planejamento, que mexe com a parte geométrica.

### **Ofícios encaminhados pela CPI após a reunião**

- **Ofício 152/2017 – SECOM**, convite ao Sr. Marcos Zucolloto Ferraz para acompanhar a Comissão em visita ao Parque.
- **Ofício 153/2017 – SECOM**, solicitando cópia de ofício que a COPEL informou que alimentador era de responsabilidade do Poder Executivo.
- **Ofício 154/2017 – SECOM**, solicitando cópias de todas as correspondências que dispõe de tratativas com a SANEPAR.

#### **k) 10ª REUNIÃO – 24 DE MAIO DE 2017**

Aos 24 dias do mês de maio de 2017, os vereadores integrantes da Comissão Parlamentar do Parque Industrial realizaram uma visita ao Parque com o objetivo de realizar esclarecimentos técnicos com a presença do Secretário Marcos Zucolloto Ferraz.

Na ocasião, observou-se que foram realizadas obras no local, tais como rampas de acessibilidade, plantio de grama e construção de calçadas. Além disso, o secretário informou que uma equipe da Prefeitura tem se reunido semanalmente em comissão para avançar em relação às questões pendentes no que tange às redes de energia elétrica e de água e esgoto. Outra questão tratada por ele foi o início das obras na parte 4, com a abertura de novas ruas para a implantação do TECNOPAR.

#### **l) 11ª REUNIÃO – 07/06/2017**

Aos 07 dias do mês de junho de 2017, os vereadores integrantes da Comissão Parlamentar do Parque Industrial se reuniram com o objetivo de avaliar as atividades realizadas e deliberar sobre as próximas ações a serem realizadas. Decidiram então realizar uma reunião extraordinária em 09/06/2017, para deliberar sobre a convocação de novos depoentes.

## Ofícios encaminhados após a reunião

- **Ofício 216/2017 – SECOM**, solicitando ao Sr. Marcos Zucolloto Ferraz informações sobre o que estaria faltando de obras no Parque Industrial, com relação ao contratado pelo Município.
- **Ofício 220/2017 – SECOM**, solicitando ao Prefeito Municipal as seguintes informações: 1) Se o Município de Maringá já tomou providências junto à Companhia de Energia Elétrica - COPEL, para a implantação de alimentadores no Parque Industrial; 2) Com relação à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, como está a situação da saída de esgoto; 3) Se há possibilidade da Prefeitura Municipal liberar parcialmente as etapas já concluídas para a instalação das empresas.
- **Ofício 223/2017 – SECOM**, de 09/06/2017, solicitando ao Sr. Rogério Magalhães Vilas Boas, em decorrência de sua oitiva na CPI, informações se a Prefeitura Municipal tomou providências necessárias com relação à rede de energia elétrica e à construção de alimentadores no Parque Industrial.
- **Ofício 224/2017 – SECOM**, de 09/06/2017, solicitando ao Sr. Valteir Galdino da Nóbrega, em decorrência de seu depoimento na CPI, se a Prefeitura Municipal tomou providências em relação à rede de esgoto do Parque Industrial.

## Resposta ao Ofício expedido

- O **Ofício 223/2017 – SECOM** foi respondido em 14/06/2017, relatando que a obra dos alimentadores será realizada em até 6 meses após o pagamento do Poder Executivo.
- O **Ofício 224/2017 – SECOM** foi respondido em 13/06/2017, relatando que a Prefeitura Municipal nada informou sobre providências para a rede de esgoto do Parque.

## **Mandados de intimação expedidos**

- Sr. Paulo Sérgio Magalhães Silva, em 09/06/2017, para depor em 14/06/2017.
- Sr. Giuseppe Leggi Júnior, em 09/06/2017, para depor em 14/06/2017.
- Sra. Danielli Nardino Maurício, em 09/06/2017, para depor em 14/06/2017.
- Sr. Adolfo Cochia Júnior, em 09/06/2017, para depor em 14/06/2017.
- Sr. Laércio Barbão, em 09/06/2017, para depor em 14/06/2017.
- Sr. Fernando Antonio Maia Camargo, em 09/06/2017, para depor em 14/06/2017.
- Sr. João Sanches Junqueira Júnior, em 13/06/2017, para depor em 14/06/2017.

### **m) 12<sup>a</sup> REUNIÃO – 14/06/2017**

Aos 14 dias do mês de junho de 2017, às 14 horas, no Plenário Ulisses Bruder, os vereadores integrantes da Comissão Parlamentar do Parque Industrial se reuniram com o objetivo de realizar as últimas oitivas da CPI. Segue abaixo os resumos dos depoentes<sup>7</sup>.

#### **João Sanches Junqueira Junior – representante da Construtora Sanches Tripoloni**

#### **Problemas apontados como origem da CPI**

A empresa nunca foi notificada sobre possíveis erros. Os termos de recebimento provisório e definitivo confirmam que não houve erro.

#### **Ruas com 10,5 metros**

---

<sup>7</sup> Disponíveis integralmente em <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=cpi>

O Edital previa aproximadamente 97 mil metros quadrados de asfalto. Havia um anexo determinando o cumprimento das ruas. Isso foi suficiente para calcular a pavimentação. Houve um aditivo. Acrecentaram-se ruas, mas manteve-se a metragem. O que foi construído está de acordo com o que foi contratado e não apresenta defeitos.

### **Rede de esgoto sem destinação**

Não cabe à empresa questionar a ausência da destinação do esgoto no projeto. A Construtora entregou o que estava no edital e foi contratado.

### **Rampas**

Quando a Construtora recebeu o projeto, as rampas atendiam às normas estipuladas pelo Executivo. Houve mudanças nas normas da ABNT. Hoje as rampas desobedecem essas normas, mas naquele momento estavam de acordo com o planejado.

### **Rotatória sem calçamento**

As calçadas foram construídas, mas danificadas por outros serviços, como, por exemplo, o serviço de roçada. A Construtora já providenciou os reparos.

### **Greide da Estrada Pinguim**

O item não fez parte do contrato entre o Poder Executivo e a Construtora.

### **Destinação de esgoto e alimentador de energia elétrica**

As obras poderiam ter sido feito concomitantemente com as de infraestrutura do Parque. Cabe ao Executivo definir isso. Porém acontecem problemas desse tipo. Não é comum, mas acontece.

### **Contrato**

O contrato em vigência e ainda não finalizado para a construção da infraestrutura na parte 4, tem um valor de aproximadamente 25 milhões. Foram executados em torno de 2 a 3 milhões. O contrato está em vigência. Não está

suspensas. A empresa está aguardando o contato do Executivo para reiniciar as obras. Por enquanto não há empenho definido, por isso não é possível prever o valor que será executado durante o ano de 2017. Não sabe precisar o motivo pelo qual as obras estão paradas.

### **Giuseppe Leggi Junior – Consórcio Lepavi Extracon, responsável pelas partes 2 e 3**

#### **Problemas apontados como origem da CPI**

Em nenhum momento a empresa recebeu qualquer notificação de problemas ou irregularidades nas obras, inclusive nesta gestão. A obra foi entregue em dezembro de 2014 e em 2015 veio o termo de recebimento definitivo.

#### **Água e Energia**

Sobre a demora da administração para licitação das obras das redes de água e esgoto, o depoente afirmou que essa estratégia cabe à Administração.

### **Paulo Sérgio Magalhães Silva – Empresa Monterrey, responsável por todo o projeto elétrico interno do Parque**

#### **Obras de energia elétrica**

Obra foi licitada em final de 2014, o contrato foi assinado em maio de 2015. O primeiro problema aconteceu logo no início da obra, que deveria ser executada em 120 dias. Quando o projeto foi entregue, verificou-se que a validade junto COPEL havia caducado. O projeto foi sendo reelaborado e discutido e só foi aprovado novamente no início de 2016. Iniciou-se a obra. Outro impasse foi o valor da obra em torno de 7,5 milhões, em que 7 milhões eram o custo dos materiais e 500 mil o pagamento de mão de obra. O edital trazia uma tabela de serviços a executar e a condição de que a Administração somente pagaria por eles após serem executados. Nesses serviços estavam inclusos todos os transformadores, todo tipo de cabo, todo tipo de conector e materiais diversos. Na última linha havia o item mão de obra. A empresa entendeu que fornecer o material era executar o serviço. A Administração não entendeu desse modo. Foi grande a dificuldade para começar o trabalho, mas

a obra foi sendo realizada paulatinamente aos pedidos para o Poder Executivo resolver o problema. Houve também o pedido da Administração para não realizar o serviço na parte sem asfalto, por onde chegaria o alimentador. Sem o alimentador, não era possível encabeçar. Como era preciso faturar para receber o material empregado na obra, a rede foi montada e, sem o encabeçamento, os cabos foram afrouxando. Depois houve modificação no sistema viário. O projeto foi refeito. Mudou muita coisa, inclusive o traçado do alimentador. Isso demandou a retirada de postes, cabos, e outros materiais. A primeira etapa acabou em setembro de 2016. A COPEL ligou a iluminação pública e exigiu mais dois alimentadores para poder suprir a carga prevista. Não houve entendimento entre a COPEL e o Executivo. A obra deveria ser realizada em 120 dias, mas por razões que não dizem respeito à empresa, já dura dois anos. Durante esse período, a empresa paga pela vigilância do Parque, para que não haja roubos. Mesmo assim, eles aconteceram. O dano somente não foi maior, porque transformadores têm núcleo de cobre, o que tem valor de mercado como sucata. Porém a empresa se utilizou de transformadores com núcleo de alumínio. Foram roubados alguns transformadores, mas como o material era alumínio, os furtos cessaram. A empresa já fez pedido de ressarcimento do prejuízo que teve no empreendimento, em torno de 2,5 milhões, mas ainda não foi atendida. A última reivindicação foi em setembro de 2016. O projeto para a parte que ainda não foi executada sequer foi feito ainda. É complicado identificar um culpado para o problema. É um tipo de obra que quase não é realizada. Falta expertise da Administração na sua relação com a COPEL. A Administração sequer sabia que o projeto caducava dentro de 1 ano. Pelo dinamismo da COPEL, as normas técnicas mudam rapidamente. Dentro disso, muita coisa deve ser apurada, como, por exemplo, prazos de validade e tipos de material. Em torno de 70 a 80% do contrato já foi recebido. Há material que não foi utilizado em poder da empresa, que figura como fiel depositária. É possível que esse material também não seja utilizado. Para reparar os problemas existentes, a empresa busca uma readequação, o equilíbrio financeiro do contrato. Foi um mau negócio para a empresa, porque comprou o material e demorou mais de um ano para receber. Além disso, recebeu um projeto, depois foi preciso refazê-lo para adaptar às novas demandas. Desde o começo está pedindo

reequilíbrio financeiro. Houve uma prorrogação de prazo de contrato até meados de julho. Há projeto para acabar a parte que ainda falta, mas a empresa não tem condições de terminar. Pretende resolver os problemas por meio de negociações, mas se não for possível, deverá procurar a justiça, mesmo sabendo que se isso ocorrer o prazo para finalização das obras se estenderá ainda mais. Oficialmente o Executivo não procurou a empresa para negociação. Houve somente conversas fora de protocolo. O depoente entregou à CPI cópia de todos os documentos encaminhados ao Executivo Municipal, pedindo providências para o reequilíbrio econômico do contrato.

**Laércio Barbão – Secretário de controle urbano e obras públicas entre 07/02/2011 e 31/12/2012**

Foi nomeado em 07/02/2011 como responsável pela Secretaria de Controle Urbano e Obras Públicas – SEURB. Naquela ocasião havia apenas o projeto de geometria do empreendimento, uma espécie de plano diretor do Parque, que previa todas as etapas. Em meados de 2012, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDE, gestora da comercialização do Parque Industrial, encaminhou para a SEURB, um termo de referência com o projeto básico para a realização da licitação. No final de agosto, início de setembro de 2012, realizou-se uma reunião entre a fiscalização da prefeitura e a empresa, em que ficou combinado que o Município faria a demarcação das quadras do loteamento e a empresa cuidaria do sistema viário e a complementação dos projetos em função do projeto básico fornecido na licitação. Por isso, pode testemunhar poucas coisas a respeito das obras. Durante sua gestão, somente foi efetuada limpeza dos terrenos para que as equipes de topografia da Prefeitura e da empresa pudessem iniciar os trabalhos. Como é um empreendimento de grande proporção, houve muito trabalho para fazer o combinado e a empresa contratada pediu prorrogação de prazo contratual para iniciar as obras e isso se estendeu até 28 dezembro de 2012. Até essa data, o cronograma tinha 0% de execução de obra. Como era uma fase de transição de governo, até 2012, estavam envolvidas no projeto do Parque a SEURB e a SEDE. Depois a partir de 2013, a Administração criou um novo organograma. A Secretaria de Planejamento – SEPLAN ficou com a parte de uso e ocupação

do solo, aprovação de loteamento, aprovação de laudo, mobilidade urbana, sistema viário da cidade e a Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP ficou exclusivamente para obras, porque a demanda era grande. A partir de 2013 é que as obras se iniciaram. Até final de 2012 nada foi pago à empresa contratada, em função do atraso no início das obras. A partir de 2013, como secretário da SEPLAN, ficou responsável por levar a cartório o registro da parte 4. Em relação à parte 1, afirma que na demarcação que foi realizada, nenhuma empresa que comprou terrenos teve qualquer tipo de prejuízo, ou perda de área. Além disso, a legislação estava em transição em 2011, mas mesmo assim somente foram pagas as obras que foram realizadas. O depoente insiste ainda que há parques industriais na cidade com ruas de 10 metros, funcionando muito bem. Quando estava na SEPLAN todo projeto era remetido a SEMOP para licitação, após aprovação da SEDE.

### **Água e energia**

No início, já contemplava. Foram solicitados estudos para a COPEL que sinalizou a entrada de energia para o Parque pela Avenida Sincler Sambatti. Havia uma estimativa de custo. Depois passou-se a estudar a possibilidade da subestação na saída para Paiçandu. Durante 2012 nada ficou definido. Por isso foi licitada depois, fora das obras de infraestrutura.

### **Afloramento de rochas**

Terrenos foram destinados a equipamentos públicos.

### **Causas do atraso**

Em primeiro lugar, o equilíbrio financeiro do orçamento. A questão dos alimentadores foi outro problema. O problema da alimentação de água também ficou para resolvida. Não foi entregue por questões técnicas.

### **Fernando Antonio Maia Camargo – Secretário Municipal de Obras Públicas entre 02/01/2013 e 14/01/2014**

No início de 2013, iniciaram-se as obras, porque as empresas tinham um prazo a cumprir. Elas receberam um projeto básico e cabia a elas fazer um

projeto executivo e a execução das obras. Ao longo de 2013, fizeram basicamente a parte de terraplenagem, drenagem, rede de água e rede de esgoto. Durante um período as obras ficaram paralisadas por questões técnicas e econômicas, devido a mudanças na parte geométrica, principalmente o traçado das ruas. Isso se deu em função do tamanho do loteamento. O projeto executivo foi realizado pelas empresas e não interferiu no atraso nas obras, pois licitar o projeto básico é um procedimento normal na engenharia, ficando os demais a cargo das empresas. A lei permite que reformulações sejam feitas, caso necessárias e também não foram responsáveis pelo atraso. No período somente houve aditamento contratual de prazo com a empresa.

### **Água e energia**

A Administração fez licitação para desenvolver os projetos dos alimentadores de energia Elétrica. Os projetos somente foram encaminhados. A energia viria da estação sul. Um trecho viria pela rodovia e dois pela Estrada Pinguim. Em relação ao saneamento, o que foi licitado foi a rede de esgoto, o restante a Administração pretendia realizar por conta própria os emissários e a estação de tratamento. Havia uma discussão na época sobre os serviços da SANEPAR e essa discussão pode ter afetado o atraso nas obras.

### **Ruas com 10,5 m**

A questão nunca foi discutida.

### **Soluções**

O Parque é viável. Realizaria discussões com SANEPAR e COPEL para agilizar as obras, que são rápidas e simples.

### **Adolfo Cochia Júnior – Secretário Municipal de Obras Públicas entre janeiro de 2014 e março de 2016**

As partes 1, 2 e 3 já estavam licitadas, quando assumiu a secretaria. Como secretário participou somente da licitação da parte 4. Os contratos iniciais trabalhavam com um projeto geométrico que receberam na licitação.

Nesse projeto geométrico constava que o alinhamento predial entre as edificações deveria ter 20 metros, porém não tinha indicativo num corte transversal que dizia qual era a medida de calçada e pavimentação. Assim, pegou-se o total de vias e dividiu-se pelo quantitativo. Desse modo, a rua ficou com 10,5 metros e a calcada ficou com 5 metros. A calçada ficou mais larga. Nessa época, o depoente era o responsável pelas medições e a empresa recebeu apenas aquilo que estava pactuado em contrato. Houve aditivos de prazo e serviço na época em que foi secretário. O primeiro aconteceu com relação a uma rua, na qual havia corte de rocha, sem previsão. E o outro foi o reequilíbrio econômico e financeiro, por causa do prazo que a empresa tinha para receber. Com a demora na construção da obra, os preços se alteraram. Mas tudo foi realizado nos índices do SINAPI e do DNIT, ninguém inventou preço. Sobre a evolução nas obras, pensa que seis meses para terminá-las era um prazo exíguo e ainda houve outros problemas. Com relação à rede de água e esgoto, por exemplo, o Município pensou em um trabalho próprio, com a captação e distribuição de água. Em relação ao esgoto, esse trabalho seria com a captação e o tratamento. Planejou-se desse modo devido à ação que corre na justiça entre o Município e a SANEPAR. Foi realizada uma licitação para essas análises. Foram furados quatro poços e a partir deles o abastecimento foi inviabilizado. Por esse motivo, inviabilizou-se também o tratamento de esgoto, que deveria ser efetivado por estação compacta, como a que existe no Distrito de Floriano. Depois que saiu da Secretaria, soube que a Administração entrou em contato com a SANEPAR e resolveu o problema de água nas partes 2 e 3. Acha que a solução para o esgoto serão as fossas cépticas. Na época em que deixou a secretaria, pensava-se em estudos para duas estações: uma estação nova e uma elevatória para levar o esgoto para a estação sul da SANEPAR, em Marialva. Sobre a COPEL, foi realizado o projeto elétrico para abastecer todo o Parque internamente, mas surgiram vários problemas. Um deles aconteceu por causa de afloramento de água no traçado de uma rua. Depois, algumas alterações, em que se criaram duas ruas e mais a avenida. Na quarta parte, tinha projeto geométrico e o elétrico concluídos, porém resolveu-se mudar o geométrico. Com relação ao projeto externo de energia elétrica, eram previstos dois alimentadores, que sairiam da subestação da COPEL na saída para Paiçandu. O preço de dois alimentadores era alto

devido ao fato de a travessia da rodovia ser subterrânea por solicitação da VIAPAR. Houve então novo pedido para que a travessia fosse aérea. O projeto aprovado foi enviado para a COPEL para eles executarem a obra. A COPEL retornou dizendo que a execução era por conta da Administração. Soube recentemente que a COPEL vai executar o projeto por via aérea. Esse projeto não poderia ser executado antes por causa do prazo de 6 meses para aprovação. O que aconteceu para o atraso dessa obra é que o projeto teve que ser mudado várias vezes. Sobre demora na entrega das obras de maneira geral, afirma que existiu um cronograma para a entrega de obras, mas em obra viária, por exemplo, há complicações em relação a prazo. Sempre há imprevistos e atrasos. Às vezes é preciso mudar o projeto. Além disso, não houve prejuízo pela demora. Com relação ao contrato com a Monterrey, afirma que é muito difícil para a Administração mudar uma forma de contrato que foi estabelecida em edital. Se está definido o que é serviço feito, é difícil realizar esse tipo de alteração.

**n) 13<sup>a</sup> REUNIÃO – 27/06/2017**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2017, às 9 horas, os Vereadores integrantes da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO PARQUE INDUSTRIAL** se reuniram na sala das Comissões da Câmara Municipal de Maringá para que o vereador Chico Caiana, na condição de relator da referida CPI, apresentasse o relatório final, encerrando os trabalhos. Terminada a leitura e a discussão do referido documento, o Presidente colocou o relatório em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi declarado pelo Presidente da CPI, Vereador Flávio Mantovani, o término da CPI, destacando que o Relatório seria entregue à Mesa Executiva na Sessão Plenária do presente dia, 27.06.2017, para as devidas providências, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno.

#### **4. CONCLUSÃO**

A instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito teve por objetivo a apuração de fatos relacionados à licitação e às obras de infraestrutura do Parque Cidade Industrial e foi motivada pelo apontamento de diversos possíveis erros no Parque pela atual Administração municipal. Os problemas relacionados no Requerimento de abertura desta Comissão são ausência de laudo geoambiental, EIA/RIMA e sondagem de solo, falta de sistema de drenagem de águas pluviais, falta de abastecimento de água e ligação de rede de esgoto, rampas de acesso fora do padrão, afloramento de rochas, ausência de alimentadores de energia elétrica, projeto elétrico vencido, rotatória improvisada e sem calçamento, ruas com 10,5 metros de largura e greide na Estrada Pinguim sem adequação de nível para alinhamento de postes.

De acordo com a Administração Municipal, a necessidade de corrigir os problemas acarretaria custos significativos ao Município. Pelas estimativas da Prefeitura, o empreendimento, que já custou aos cofres públicos mais de R\$ 60 milhões, consumiria pelo menos mais R\$ 26 milhões apenas para corrigir os erros identificados - além de outros R\$ 24 milhões para finalização. Os defeitos também atrasariam a entrega do empreendimento em mais 3 (três) anos.

Contudo, as irregularidades de fato apuradas são:

- A) FALTA DE ALIMENTADORES DE ENERGIA DE ALTA TENSÃO;**
- B) FALTA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO;**
- C) PAVIMENTAÇÃO DA ETAPA 1 COM 10,5 M EM VEZ DE 12 M.**

Com tal entendimento unânime entre os membros da CPI, passo a relatar o que segue:

#### **PRELIMINARMENTE:**

Cabe relatar que esta Comissão não teve por objeto o fito de analisar dados referentes à compra dos lotes comercializados no Parque, nem os valores financeiros já aplicados e os futuros, tendo foco exclusivamente na licitação e execução das obras de infraestrutura do Parque, assim como disposto em seu Requerimento inicial.

Ainda, cabe relatar que a presente Comissão nunca suspendeu qualquer cronograma de obras pertinente à conclusão das etapas do Parque, ou seja, a eventual inércia na continuidade das obras nada tem a ver com os trabalhos realizados por esta Comissão.

#### **A) FALTA DE ALIMENTADORES DE ENERGIA DE ALTA TENSÃO**

Conforme apuração em oitivas realizadas, a empresa COPEL sinalizou à então Administração a necessidade da realização dos alimentadores de energia (alta tensão, pois o Parque já está energizado em grande parte) no ano de 2012, todavia, chegou-se à conclusão de que é fato incontrovertido que a Administração municipal anterior, tendo conhecimento da necessidade da implantação, deveria ter dado início às obras, juntamente com as demais.

Pelo exposto, é clara a responsabilidade da secretaria de obras por este fato, o que deve acarretar responsabilidade de seus respectivos secretários;

#### **B) FALTA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

Antes de relatar sobre responsabilidades, cabeclarear que não existe falta de água como antes informado no Requerimento de abertura desta Comissão, tão pouco a inexistência de redes de esgoto no local. O problema ali constatado versa sobre a inexistência de mecanismo para destinação do mesmo, sendo necessária a construção de um sistema com uma estação elevatória e uma estação de tratamento no local.

Inicialmente, as oitivas realizadas com a direção da concessionária SANEPAR clarearam a esta Comissão, pois o representante da concessionária informou que até a data das oitivas, o Município não havia apresentado qualquer projeto para a construção destas referidas obras. Dessa forma, como o exposto no item “A” deste relatório, existiu inércia por parte da gestão anterior quanto ao início dos trâmites para tal. Assim, nos mesmos moldes da problemática apresentada nos alimentadores de energia, a secretaria de obras e seus respectivos secretários são os agentes ora responsáveis.

#### **C) PAVIMENTAÇÃO DA ETAPA 1 COM 10,5 M EM VEZ DE 12 M**

No que diz respeito à largura das vias da etapa 1, concluiu-se que houve problemas com o projeto básico licitado, que não atendeu às normas legais

vigentes, sendo fato incontroverso que, quando das medições dos serviços, o(s) responsável(is) pela fiscalização da etapa 1 não detectou(ram) tais problemas.

No entanto essa Comissão não apurou qualquer dano ao erário em relação a essa falha. Embora essa Comissão não tenha apurado dano ao erário, o problema existiu contudo.

Por outro lado, é fato incontroverso também que o referido problema não inviabiliza a liberação do Parque Industrial, tendo em vista que a maioria dos parques industriais na cidade de Maringá possui metragem de ruas igual ou inferior aos 10,5 metros executados, não apresentando problemas que comprometem a circulação e trânsito de veículos e transeuntes.

No tocante às rampas de acesso fora do padrão, chegou-se à conclusão de que, quando da execução dos serviços, as rampas atendiam as normas do Município vigentes na época. No entanto, atualmente o Município de Maringá passou a adotar as normas da ABNT, todavia, depois da entrega oficial da obra. Logo, no ato da entrega da obra, as rampas atendiam à legislação vigente.

Não seria correto responsabilizar somente os secretários à frente das respectivas pastas no decorrer dos fatos. É importante também responsabilizar os fiscais das obras pelas irregularidades aqui apontadas, porque deixaram de apontá-las no tempo oportuno.

Considerado o maior empreendimento industrial da história da cidade e região, com área praticamente duas vezes maior do que a soma de todos os parques industriais implantados pelas administrações municipais de Maringá, com investimento de valores dos recursos próprios do município, o novo espaço de desenvolvimento econômico abrigará nesta fase inicial os primeiros 183 lotes já comercializados para a instalação de 74 empresas. A previsão é que em torno de 400 empresas se instalem no local até o final da terceira e última etapa do projeto.

Desse modo, o que se espera é que a atual Administração dê prosseguimento aos contratos inconclusos e implemente os projetos que ainda restam para a entrega definitiva da obra aos empreendedores que lá desejam instalar suas indústrias. Amenizar a preocupação dos que investiram no local e também a preocupação dos municípios que esperam ver no local uma obra que

venha contribuir para o crescimento econômico da cidade depende da agilidade desses procedimentos.

Entendemos que o presente relatório deve ser encaminhado em sua integralidade para a presidência da Câmara Municipal de Maringá, o Poder Executivo, o Tribunal de Contas do Estado e também ao Ministério Público Estadual.

Esse é o entendimento que esse relator levou à apreciação dos demais membros desta CPI.

Francisco Gomes dos Santos – Relator

Flávio Mantovani – Presidente da CPI

Homero Figueiredo Lima e Marchese – Membro

Mário Sérgio Verri – Membro

Odair de Oliveira Lima – Membro